

PARECER TÉCNICO AO ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº 002/2023 – 6º Termo Aditivo

Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2026

Organização da Sociedade Civil: **LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT** (CNPJ: 57.708.570/0001-58)

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas

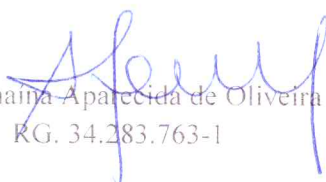
A Comissão de Seleção e Avaliação, designada pelo Decreto Municipal nº 004, de 22 de Janeiro de 2026, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, procedeu à análise do Plano de Trabalho e documentação pelo Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt para celebração do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2023

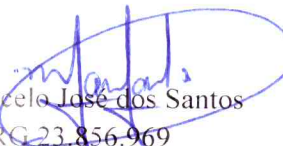
Após análise do Plano de Trabalho, bem como da documentação institucional e fiscal apresentada pela Organização da Sociedade Civil, verificou-se que a proposta encontra-se em conformidade com o objeto da parceria e com as diretrizes da política pública de Assistência Social

Verificou-se que os recursos previstos serão destinados ao pagamento de recursos humanos e matérias de consumos imprescindíveis a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, contemplando despesas necessárias ao funcionamento da unidade, ao atendimento dos usuários acolhidos e à garantia da oferta contínua e qualificada do serviço.

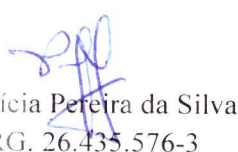
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à APROVAÇÃO do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, por atender aos requisitos técnicos e legais necessários ao aditamento da parceria.

Pontal, 22 de Junho de 2026


Janaina Aparecida de Oliveira
RG. 34.283.763-1


Marcelo José dos Santos
RG. 23.856.969


Marília Camilo de Oliveira Souza
RG. 41.699.623-1


Patrícia Pereira da Silva
RG. 26.435.576-3



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

PLANO DE TRABALHO SEDES 2026 06º ADITIVO 002/2023

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
NomedaProponente: Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt	NomeFantasiaouSigla: Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt
CNPJ:57.708.570/0001-58	DatadaFundação: 29/09/1973
Endereço: Rua Manoel Rocha, nº 100 – Centro – Pontal - SP	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953 - 2919	CEL.: (16) 99232 - 0881
E-mailInstitucional: asilopontal@hotmail.com	
Site ou Blog oficial da entidade:https://asilopontal100.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:Wirlon Sastre de Oliveira	
Endereço Rua João Toti 689 Village Tropical Pontal - SP	
RG:10.878.489	CPF:979.811.508-25
Telefone39532919	16 991628449
Validade do mandato da diretoria atual de 01/07/2025 até 30/06/2029	

DADOSBANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	N. da agência:2477-5 :2477-5	N.dacontacorrente: 36949-7- Social 36950-0- Estadual

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAEXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome:Zumar Helena Mastrange Viana		
Função:Assistente Social	RG:10.738.757	CPF:032.113.918-60
Telefone:(16) 3953-2919	Celular:(16) 99203-7037	E-mail:zumarviana@yahoo.com.br
Formação:Pós Graduação Serviço Social	N.deRegistranoConselhoProfissional:11.612	

Identificação do serviço: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Termo Seleção e celebração de parceria



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

Valordo Repasse: R\$ 257.867,40

Período de Execução: 01.07.26 A 31.12.26

2 – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	PERÍODO DE VALIDADE
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	052/2019	31/12/2025 Estamos em processo de renovação
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004/2011	24.11.2026
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	001/2016	14.10.2026
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-
OUTROS: ESPECIFICAR: CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE)	4298489	Tempo Indeterminado

3 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar Vicentino, tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, respeitando a legislação vigente que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas de permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com procedimentos de acolhimento institucional, inseridos no Regimento Interno da instituição;

II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e

2



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental.

III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso e respeitando a legislação vigente, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; e

VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade dos benefícios socioassistenciais e na execução de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais.

4 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Idosos residentes no município de Pontal – SP e o Município de Pontal – SP, mediante formalização de termo de parceria.

5 – PÚBLICO ALVO

Idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, classificados com graus de dependência I e II. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares.

É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6 – LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal – SP, CEP 14.180.059 – telefone (16) 3953 - 2919.

7- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO INSTITUIÇÃO

45 idosos

8 – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO

Atendimento a 26 idosos graus I e II com possibilidade de aditamento conforme demanda do Município de Pontal – SP, mediante vagas das entidades.

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Pontal, através do 6º termo aditivo da parceria, junto da Secretaria do Desenvolvimento Social, sendo R\$ 231.935,40 Municipal e R\$ 25.932,00 Estadual, perfazendo um total de R\$ 257.867,40 dentro do período de execução de julho 2026 a dezembro 2026.

[Handwritten signatures and initials]



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

9 – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt nasceu 1973, inicialmente era um terreno que o Sr. Guilherme Schmidt doou para o município de Pontal-SP, juntamente com o Lions Clube de Pontal e a Comunidade deu-se a construção do asilo de Pontal, com a finalização das obras, iniciou os serviços de atendimentos aos idosos do município, através da Conferência São Lourenço de Pontal, o prédio e o terreno foram doados para a Sociedade São Vicente de Paulo.

O Lar foi administrado pela Sociedade São Vicente de Paulo do ano de 1973 até o ano 2003, depois houve um afastamento dos integrantes da Sociedade, sendo administrado por uma diretoria de pessoas do município, em 2021 o Lar sofreu uma intervenção da Sociedade São Vicente de Paulo, que passou a ser administrado até os dias atuais.

Desde sua fundação, o Lar tem como objetivo, atender idosos de acordo com as normas vigentes regulamentais, proporcionando qualidade de vida, envelhecimento saudável, manter os serviços de atendimento aos idosos em regime de acolhimento integral de ambos os sexos, em situação de negligência/omissão de cuidados e em regime de acolhimento integral, abandono, etc. Com o decorrer dos anos, a entidade, procurou o aprimoramento de seus serviços, com qualidade e eficiência, bem como, fortalecer a instituição e seu público-alvo.

Atualmente a instituição se mantem através de recursos públicos municipais, estaduais, federais e recurso próprio.

10– JUSTIFICATIVA

A oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional, para idosos – ILPI, com a realização de acolhimento de 26 idosos, graus I e II do município de Pontal - SP

Realizaremos os acolhimentos das respectivas vagas, através do Termo de Colaboração formalizado em consonância com a Lei nº 13.019 de 2014, Estatuto do Idoso e Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais.

11 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional, para idosos – ILPI.

12 – OBJETIVOS

☐ **Objetivo Geral:** Atender idosos a partir de 60 anos graus I e II, em situação de vulnerabilidade social, pessoal, afetivo e econômico, contribuir para melhoria da qualidade de vida no envelhecimento saudável.

☐ **Específicos:**



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

Objetivo Específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Desenvolver o autocuidado e a independência	Aumento no índice de idosos com autonomia para realização de atividades de vida diária	Aumento de 40% nos idosos que realizam atividades de vida diária	Realização de atividades que cultuem o desenvolvimento de autocuidado e independência (atendimentos individuais ou em grupos) com adesão de pelo menos 70% dos atendidos	Prontuários individuais; Listas de Presença/Participantes de oficinas e atividades grupais
Desenvolver sentimento de pertencimento, protagonismo e convivência mista	Melhorias no protagonismo em si e na convivência de maneira geral	Aumento para 80% dos idosos envolvidos em atividades (oficinas, rodas de conversa e passeios)	Realização de festividades, promoção do convívio social e comunitário com envolvimento de pelo menos 80% dos atendidos	Prontuários individuais; quantitativo de passeios e ações realizados

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

13 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MESES					
		1	2	3	4	5	6
Desenvolver o autocuidado e a independência	1 Atendimento psicossocial ou realização de grupos	x	x	x	x	x	x
	2 Atendimento de Terapia Ocupacional	x	x	x	x	x	x
	3 Atendimento de Fisioterapia	x	x	x	x	x	x
	4 Acompanhamento por profissionais da enfermagem (Técnicas de enf. e Enf. Padrão, nutrição)	x	x	x	x	x	x
	5 Participação em atividades propostas pela recreacionista	x	x	x	x	x	x
Desenvolver sentimento de pertencimento, protagonismo e convivência mista	1 Atendimento psicossocial	x	x	x	x	x	x
	2 Atendimento de Terapia Ocupacional	x	x	x	x	x	x

OBSERVAÇÃO: Esse termo será para 06 meses a partir de 01 de julho a 31 de dezembro de 2026.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	DESPESAS E CUSTOS ENVOLVIDOS (descrever de forma genérica)	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Desenvolver o autocuidado e a independência	Atendimento psicossocial ou realização de grupos	Atendimento conjunto entre Assistente Social e Psicóloga ou Terapeuta Ocupacional e nutricionista. Realização de grupos ou oficinas (rodas de conversa com temas de conscientização, oficinas voltadas à temáticas específicas que concomitem no autocuidado e estabelecimento de independência, assim como no processo de compreensão de aspectos apresentados)	De 3 à 5x por semana	As oficinas em sua maioria não envolvem custos de forma direta, dado que a instituição dispõe de espaços e materiais para realização de tais atividades e oficinas	Assistente Social
	Atendimento de Terapia Ocupacional	Os atendimentos são divididos entre individuais e grupais. Os pacientes que demandam maior atenção na reabilitação ou manutenção de AVD's são atendidos de maneira individual com objetivo de haver foco contínuo e maior qualidade no trabalho, haja vista que os objetivos dos atendimentos individuais se diferem dos objetivos de coletividade. São realizadas atividades de fortalecimento dos movimentos minuciosos de mãos, que permitem a retomada de autonomia para realização de cuidados diários pelos próprios idosos (ato de pentear os cabelos, higiene bucal e geração de autonomia para alimentação sem auxílio de vetores externos)	3x por semana	O atendimento seja em individual ou em grupo se utiliza de recursos já existentes na instituição (luvas para procedimentos, materiais de uso próprio de T.O. e jogos já existentes)	Terapeuta Ocupacional
	Atendimento de Fisioterapia	Os atendimentos realizados pelo profissional de fisioterapia são realizados 5x por semana, sendo que, 1x por semana os atendimentos são realizados em grupo – onde os pacientes com maior autonomia física, realizam atividades conforme a orientação do profissional; já nos outros quatro dias da semana, ocorre de forma individual e focada nas demandas e no Plano de Atendimento específico de cada paciente.	5x por semana	A sala de fisioterapia já se encontra com diversos equipamentos, tais como: ultrassom (eletroterapia), halteres, barra paralela, exercitador de pedal, espalдар, escada de canto com corrimão, hand grip, luz infravermelha dentre outros.	Fisioterapeuta
	Acompanhamento por profissionais da enfermagem (Técnicas de Enf. e Enf. Padrão e nutricionista)	O acompanhamento e a assistência pela equipe de enfermagem se dão de maneira diária, na administração de medicamentos, confecção de curativos simples, aferimento de sinais vitais, bem como na supervisão e nutrição em geral, assistência ao longo do dia.	7x por semana, de maneira ininterrupta	Os insumos de enfermagem são em partes fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e recursos próprios	Técnicas de Enfermagem, Enfermeira e Gestão nutricionista
	Participação em atividades propostas pela Educadora Sociocultural	As atividades executadas pela Educadora Sociocultural ocorrem 5x por semana, sendo que algumas trabalham atividades individuais e outras atividades em grupo, utilizando bolas, bastões, escada de agilidade, cones e mesclando oficinas de jogos e afins, bem como passeios. Lazer,	5x por semana	Os insumos que mantêm a realização das atividades e oficinas não envolvem diretamente a aquisição de novos recursos, porém, quando se faz necessário serão orçados e adquiridos com outros recursos	Recreacionista



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

Desenvolver sentimento de pertencimento, protagonismo e convivência mista	Atendimento psicossocial	O atendimento psicossocial é realizado mediante os objetivos do trabalho estabelecidos no Plano de Atendimento Individual (PIA), bem como ocorrem a partir de demandas advindas dos pacientes ou familiares	5x por semana	Não se aplica	Assistente Social/Psicóloga
	Atendimento de Terapia Ocupacional	Os atendimentos são divididos entre individuais e grupais. Os pacientes que demandam maior atenção na reabilitação ou manutenção de AVD's são atendidos de maneira <i>individual</i> com objetivo de haver foco contínuo e maior qualidade no trabalho, haja vista que os objetivos dos atendimentos individuais se diferem dos objetivos de coletividade. São realizadas atividades de fortalecimento dos movimentos minuciosos de mãos, que permitem a retomada de autonomia para realização de cuidados diários pelos próprios idosos (ato de pentear os cabelos, higiene bucal e geração de autonomia para alimentação sem auxílio de vetores externos)	3x por semana	O atendimento seja em individual ou em grupo se utiliza de recursos já existentes na instituição (luvas para procedimentos, materiais de uso próprio de T.O. e jogos já existentes)	Terapeuta Ocupacional

14- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO SALÁRIOS
Assistente Social	01	Bacharel em Serviço Social	20h	CLT \$ 3.036,00
Auxiliar Administrativo	02	01 – Ensino Médio Completo	40h/cada	CLT \$ 2.702,00
Auxiliar de Cozinha	02	Ensino Médio Completo	40h	CLT \$ 1.994,00
Coordenadora	01	Licenciatura em Letras	40h	CLT \$ 4.992,00
Cozinheira	01	Ensino Médio	36h	CLT \$ 2.200,00
Cuidadores(as) de pessoas idosas	12	Curso de Cuidador	12/36hs	CLT \$ 1.776,00
Enfermeira	01	Bacharel em Enfermagem	30h/s	CLT \$ 3.848,00
Técnica em Enfermagem	02	Curso Técnico em Enfermagem	12/36 hs	CLT \$ 3.454,00
Recreacionista	01	Superior	40h	CLT \$ 4.550,00
Fisioterapeuta	01	Bacharel em Fisioterapia	20hs	PJ \$ 3.800,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo **LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT**

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

Gerente administrativo	01	Ciências da Computação	40 hs	CLT \$ 3.500,00
Lavadeira	01	Ensino fundamental	40hs	CLT \$ 1.994,00
Médico(a) (Clínica Geral – Estratégia de Saúde da Família)	01	Graduação em Medicina	4h	Serviço terceirizado cedido pela Secretaria Municipal de Saúde
Motorista	01	Ensino Fundamental	40h	CLT \$ 1.994,00
Nutricionista	01	Bacharel em Nutrição	20h	CLT \$ 3.036,00
Psicóloga	01	Bacharel em Psicologia	20h	CLT \$ 3.036,00
Responsável técnica	01	Bacharel em Serviço Social com Pós-graduação em Serviço Social	20h	CLT \$ 4.400,00
Serviços Gerais	05	Ensino Fundamental	40h	CLT \$ 1.776,00
Oficineira	01	Ensino Médio	20h	CLT \$ 1.621,00
Terapeuta Ocupacional	01	Bacharel em Terapia Ocupacional	10h	CLT \$ 1.621,00
Jardineiro	01	Ensino Fundamental	40h	PJ \$ 1.621,00

15- FONTE DE RECURSO

Os recursos serão pagos pela prefeitura Municipal de Pontal, dentro da área social, de acordo com os regulamentos, sendo 26 idosos com grau I e II, no valor total de R\$ 259,00, assim distribuídos:

MUNICIPAL = 231,935,40 (06 parcelas de R\$ 38.655,90)

ESTADUAL = R\$ 25.932,00 (06 parcelas de R\$ 4.322,00)

TOTAL REPASSE = R\$ 257.867,40

Fonte de Recurso Municipal e Estadual	R\$ 257.867,40
Repasse dos Recursos Municipal e Estadual 6 parcelas	R\$ 42.977,90

16- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL (CLT)

Quant.	Cargo / Função	Nº meses	Valor Mensal LÍQUIDO	Fonte Recurso	Valor Total
08	Cuidadoras de idosos	06 parcelas R\$ 1.932,36	R\$ 15.458,88	6ª aditivo 02/23	R\$ 92.753,28



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

03	Serv.Geral	06 parcelas 1.776,00	R\$ 5.100,00	6ªaditivo 02/23	R\$ 30.600,00
01	Cozinheira	06 parcelas R\$ 2.200,00	R\$ 2.090,00	6ªaditivo.02/23	R\$ 12.540,00
02	Auxiliar Cozinha	06 parcelas R\$ 1.994,00	R\$ 3.600,00	6ª aditivo 022/23	R\$ 21.600,00
01	Auxiliar Administrativo	06 parcelas R\$ 2.702,00	R\$ 2.356,00	6ªaditivo 002/23	R\$ 14.136,00
01	Motorista	06 parcelas R\$ 1.994,00	R\$ 1.800,00	6ª aditivo 002/23	R\$ 10.800,00
01	Lavadeira	06 parcelas R\$ 1.994,00	R\$ 1.800,00	6ª aditivo 002/23	R\$ 10.800,00
01	Psicologa	06 parcelas R\$ 3.036,00	R\$ 2.870,00	Estadual	R\$ 17.220,00
01	Gerente Administrativo	06 parcelas R\$ 3.500,00 06 parcelas R\$ 1.508,00	R\$ 1.500,00 R\$ 1.508,00	6ªaditivo 02/23 Rec.Proprio	R\$ 9.000,00 R\$ 9.048,00
01	Terapeuta Ocupacional	06 parcelas de R\$ 1.621,00 06 parcelas de R\$ 708,00	R\$ 1.452,00 R\$ 118,00	Estadual Rec.Proprio	R\$ 8.712,00 R\$ 708,00

ESTADUAL (Gastos com Recursos Humanos R\$ 25.932,00

MUNICIPAL (Gastos com Recursos HumanosR\$ 202.229,28

RECURSOS PROPRIO (Gastos com Recursos Humanos e Encargos FGTS + INSS) R\$.....9.752,00

TOTAL RECURSOS HUMANOS.....R\$ 237.913,28

OBSSERVAÇÃO: Os encargos sociais decorrentes da contratação de pessoal, tais como FGTS, INSS patronal e demais obrigações trabalhistas e previdenciárias, serão custeados com recursos próprios da entidade, não sendo objeto de financiamento com os recursos da parceria.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT*

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

Natureza da Despesa	Municipal	Estadual	Total 06 Meses
Gêneros Alimentícios	R\$ 3.551,02		R\$ 21.306,12
Higienização e Limpeza – Material de Limpeza	R\$ 500,00		R\$ 3.000,00
Gastos Administrativos – Combustível	R\$ 500,00		R\$ 3.000,00
Outros Materiais – Copos e Pratos Descartáveis	R\$ 200,00		R\$ 1.200,00
Outros Materiais – Higiene Pessoal (escovas de dente, creme dental, sabonete, shampoo etc.)	R\$ 200,00		R\$ 1.200,00
TOTAL MÊS	R\$ 4.958,00		R\$ 29.706,12

ESTIMATIVA DE RECURSOS DA CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

Período de execução: 06 meses

DESPESAS	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Alimentação	15.300,00	91.800,00
Energia Elétrica	5.300,00	31.800,00
Gás de Cozinha	960,00	5.760,00
Material de Limpeza	3.230,00	19.380,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT*

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

Fraldas/Higiene Pessoal	10.250,00	61.500,00
Transporte/Combustível	2.600,00	15.600,00
Dietas	3.000,00	18.000,00
Salários	72.654,00	435.924,00
Encargos Sociais	14.710,00	88.260,00
13º Salário	7.500,00	45.000,00
Férias + 1/3 Constitucional	12.345,00	74.070,00
Acompanhantes	2.500,00	15.000,00
Material de Escritório e Informática	700,00	4.200,00
Vestuário	2.000,00	12.000,00
Manutenção Geral do Prédio e Equipamentos	3.000,00	18.000,00
Material para Curativos e Outros	1.500,00	9.000,00
Higienização Geral	500,00	3.000,00
Medicamentos	6.500,00	39.000,00
Manutenção Preventiva	1.050,00	6.300,00
Contabilidade	1.518,00	9.108,00
TOTAL GERAL	167.117,00	1.002.702,00

17- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

(O Cronograma de Desembolso Financeiro, é a definição das datas em que serão efetuados os pagamentos das parcelas do Termo de Colaboração. Os desembolsos deverão guardar consonâncias com as metas e etapas realizadas).

ITENS	PARCELAS					
MESES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
RECURSOS						
Humanos	R\$ 33.704,88	R\$ 33.704,88	R\$ 33.704,88	R\$ 33.704,88	R\$ 33.704,88	R\$ 33.704,88
(Municipal)						
MATERIAL DE						
Consumo	R\$ 4.951,02	R\$ 4.951,02	R\$ 4.951,02	R\$ 4.951,02	R\$ 4.951,02	R\$ 4.951,02
RECURSOS						
Humanos	R\$ 4.322,06	R\$ 4.322,06	R\$ 4.322,06	R\$ 4.322,06	R\$ 4.322,06	R\$ 4.322,06
(Estadual)						
TOTAL MÊS	R\$ 42.977,96	R\$ 42.977,96	R\$ 42.977,96	R\$ 42.977,96	R\$ 42.977,96	R\$ 42.977,96
TOTAL 06 MESES						R\$ 202.229,18
						R\$ 29.706,12
						R\$ 25.932,36
						R\$ 257.867,40





Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT*

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

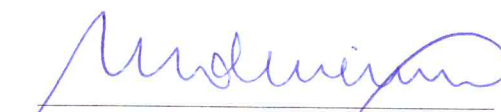
18- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início 01.07.2026 A 31.12.2026

19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)	Quando Periodicidade	/ Quem participa	Responsável
A execução do objeto pactuado – atendimento de duas pessoas idosas	Através de prontuário se dá pela equipe multidisciplinar	Diariamente	Assistente social, Educadora, sociocultural, Enfermeira, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional	Responsável Técnica
Efetivação dos objetivos específicos	Quantitativo de acordo com os percentuais estabelecidos nas metas/resultados, onde os quantitativos serão comparados com o percentual estabelecido para verificar a aproximação ou cumprimento total da meta estabelecida.	Mensalmente	Assistente Social/Coordenadora	Assistente Social

Pontal, 27 de Maio de 2026


Wirlon Sastre de Oliveira
Presidente


Robson Aparecido Santos
CRESS Nº 78974

